



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 769**

de 16 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 042/2010)

*“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.*

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00.

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças..

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE

FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 30.440.368,94

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02.

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 23.626.741,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 769**

de 16 de junho de 2010

*(Projeto de Lei Complementar nº. 042/2010)*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXERCÍCIO 2010  
UNIDADE EXECUTORA:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02  
FUNÇÃO:  
SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO:  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2046  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Atendimento da demanda da área (%)  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 508.094,89

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXERCÍCIO 2010  
UNIDADE EXECUTORA:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02  
FUNÇÃO:  
SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO:  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2049  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Atendimento da demanda da área (%)  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.371.432,90

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXERCÍCIO 2010  
UNIDADE EXECUTORA:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02  
FUNÇÃO:  
SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO:  
ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 769**

de 16 de junho de 2010

*(Projeto de Lei Complementar nº. 042/2010)*

ACÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 290.400,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.761.668,94 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
271	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.30	Saúde	142.355,71
272	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.32	Saúde	269.875,70
273	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.36	Saúde	30.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Saúde	2.450.554,28
276	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.93	Saúde	233.345,61
277	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.52	Saúde	255.109,85
283	02.06.02.10.305.0018.2046.3.3.90.30	Saúde	27.594,89
284	02.06.02.10.305.0018.2046.3.3.90.39	Saúde	20.000,00
290	02.06.02.10.305.0018.2049.3.3.90.30	Saúde	96.160,78
291	02.06.02.10.305.0018.2049.3.3.90.36	Saúde	21.790,79
292	02.06.02.10.305.0018.2049.3.3.90.39	Saúde	174.881,33
297	02.06.02.10.308.0018.2050.3.3.90.30	Saúde	20.000,00
298	02.06.02.10.308.0018.2050.3.3.90.39	Saúde	20.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

**Antonio Luiz Caldas Júnior**  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto